

## **EDITAL Nº. 37 DE 22 DE MAIO DE 2023.**

### **ESTABELECE NORMAS PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS-SC.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, Sr. GILMAR MARCO PEREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 02 de 18 de Maio de 2023, que dispõe sobre a criação do cargo de guarda patrimonial municipal no quadro de provimento efetivo do Poder Executivo no Município de Campos Novos, de que trata a Lei Complementar Municipal n. 10/2011, e extingue o cargo de guarda constante no Anexo II da Lei Complementar Municipal nº. 10/2011;

**CONSIDERANDO** a necessidade e urgência para contratação destes profissionais;

**CONSIDERANDO** os últimos acontecimentos no Estado de Santa Catarina;

#### **RESOLVE:**

Realizar o presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** destinado ao provimento de vagas em caráter temporário e formação de cadastro de reserva para a função abaixo discriminada, com previsão de início do contrato a partir de 01 de agosto de 2023 e de encerramento até 31 de dezembro de 2023, conforme necessidade.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para preenchimento de vagas imediatas e formação de cadastro de reserva para a função abaixo discriminada junto ao Poder Executivo Municipal de Campos Novos, em caráter temporário.

1.2. Fica estabelecido o Cronograma da presente chamada pública da seguinte forma:

<b>CRONOGRAMA DAS ETAPAS</b>	
<b>22/05/2023</b>	Publicação do Edital de Processo Seletivo Simplificado (no site oficial)
<b>23/05/2023 a 13/06/2023</b> (08h00min às 18h30min)	Período de Inscrições (presencial junto ao Agiliza Campos Novos)
<b>14/06/2023 e 15/06/2023</b>	Abertura dos envelopes pela comissão responsável
<b>16/06/2023</b>	Divulgação da Lista de inscritos e classificação inicial
<b>19/06/2023</b>	Prazo para apresentação de recurso sobre a classificação (vedada a apresentação de novos documentos)
<b>20/06/2023</b>	Avaliação de recursos e divulgação da Classificação Final Definitiva
<b>22/06/2023</b>	Realização do Teste de Aptidão Física - TAF
<b>23/06/2023</b>	Divulgação da Classificação TAF
<b>26/06/2023</b>	Prazo para apresentação de recurso sobre a classificação do TAF
<b>27/06/2023</b>	Resultado definitivo do TAF
<b>28/06/2023</b>	Avaliação Psicológica
<b>13/07 e 14/07</b>	Resultado Avaliação psicológica e Entrevista Individual

<b>17/07/2023</b>	Prazo para apresentação de recurso sobre a classificação da Avaliação Individual
<b>18/07/2023</b>	Resultado Definitivo Avaliação Psicológica
<b>19/07/2023</b>	Exame Médico
<b>20/07/2023</b>	Investigação Social
<b>21/07/2023</b>	Divulgação da Lista de inscritos e classificação inicial
<b>24/07/2023</b>	Prazo para apresentação de recurso sobre a classificação ( <u>vedada a apresentação de novos documentos</u> )
<b>25/07/2023</b>	Avaliação de recursos e divulgação da Classificação Final Definitiva
<b>26/07/2023</b>	Entrega da documentação para fins de contratação - junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura
<b>A partir de 01/08/2023</b>	Previsão de início do contrato

1.3. Os candidatos interessados em participar do presente Processo Seletivo Simplificado deverão comparecer pessoalmente ou por representante devidamente autorizado na Central de Atendimento Agiliza Campos Novos, localizado na Rua Benjamim Colla, n. 289, Bairro Senhor Bom Jesus, neste Município, entre os dias 23 de maio de 2023 a 13 de junho de 2023, observado o cronograma acima, no horário de expediente de atendimento externo da repartição das 08h00min às 18h30min, munidos da documentação pertinente.

1.4. A documentação referente à inscrição deverá ser apresentada em cópia simples para fins de protocolo.

1.5. A ausência de protocolo formal, conforme item acima, a eventual incorreção ou ilegitimidade dos documentos apresentados ou das informações constantes da ficha de inscrição constante no Anexo I deste Edital acarretará a desclassificação do candidato.

## 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

<b>Cargo:</b>	<b>Quantidade de Vagas:</b>	<b>Requisitos:</b>	<b>Habilitação:</b>	<b>Remuneração:</b>	<b>Carga Horária:</b>
<b>Guarda Patrimonial Municipal</b>	<b>15 (quinze) + CR</b>	Possuir nacionalidade brasileira, estar em pleno gozo dos direitos políticos, estar quite com as obrigações militares e eleitorais, possuir idade mínima de 21 (vinte e um anos) anos conforme exigência da Polícia Federal, possuir aptidão física, mental e psicológica, possuir carteira nacional de habilitação B, possuir idoneidade moral comprovada por investigação social e certidões expedidas pelo poder Judiciário Federal e Estadual, estar apto em exame de saúde médico e toxicológico	Ensino Médio; Curso de Vigilante regulamentado pela Polícia Federal;	R\$ 2.000,00 (dois mil reais).	40 (quarenta) horas semanais e/ou escala de revezamento.

\* Além do vencimento inicial o contratado receberá vale-alimentação e periculosidade na forma da lei municipal.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos interessados deverão comparecer nas datas e horários designados no item 1.2, munidos com a ficha de inscrição constante do Anexo I deste Edital devidamente preenchida e apresentar cópia simples da seguinte documentação obrigatória:

- a) Cópia do Documento de Identidade (RG) do candidato, ou outro equivalente;
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato;
- c) Comprovante do preenchimento dos critérios de habilitação para o cargo, quais sejam: diploma de conclusão do ensino médio e/ou documento equivalente e curso de vigilante regulamentado pela Polícia Federal e/ou declaração de frequência no curso regulamentado pela Polícia Federal.
  - c.1) O curso de Vigilante Regulamentado pela Polícia Federal deverá obrigatoriamente estar em dia quando o candidato apresentar os demais documentos para posse no serviço público.
  - c.2) No Ato da posse o candidato deverá atender aos demais requisitos constantes da Lei que trata do cargo de guarda patrimonial municipal, dentre eles, possuir CNH categoria B.

#### **4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições que preencherem todas as condições dispostas neste edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação inicial será divulgado no site do Município de Campos Novos (<https://camposnovos.sc.gov.br>), na data de 16 de Junho de 2023, sendo a lista por ordem alfabética. E após recursos, no dia 20/06/2023.

#### **5. TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

O teste de aptidão física, de caráter classificatório, será aplicado na data provável de 22 de Junho de 2023, na cidade de Campos Novos, em local e horário que serão informados em Edital de Convocação a ser publicado no site do Município de Campos Novos (<https://camposnovos.sc.gov.br>).

O teste de aptidão física, consiste na realização de um conjunto de provas, compostas de exercícios físicos visando avaliar se o candidato está em condições físicas plenas para desempenhar as tarefas inerentes ao cargo.

O teste de aptidão física, consistirá em submeter os candidatos às provas constantes do Anexo II.

A Administração municipal se reserva ao direito de dar prosseguimento ao presente Processo Seletivo Simplificado com os 60 (sessenta) primeiros classificados no teste de aptidão física.

Para realização do TAF o candidato deverá apresentar no dia da prova atestado de saúde ou declaração médica de que se encontra apto.

## 6. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A Avaliação Psicológica, de caráter eliminatório, terá por finalidade analisar a estrutura e a dinâmica da personalidade do candidato, verificando se o mesmo apresenta as características psicológicas avaliadas nas dimensões adequadas para o exercício das atividades inerentes ao cargo de Guarda Patrimonial Municipal de Campos Novos e será aplicada por profissional habilitado e regularmente registrado no Conselho Regional de Psicologia.

Da avaliação dos resultados obtidos pelo candidato, o avaliador designado emitirá parecer de APTO ou NÃO APTO.

No Exame de Avaliação Psicológica serão utilizadas técnicas psicológicas devidamente reconhecidas pelo Conselho Federal de Psicologia.

Os aspectos psicológicos avaliados deverão indicar os candidatos que possuem características intelectivas, cognitivas e de personalidade compatíveis com a multiplicidade de atribuições do cargo para o qual se inscreveram, e contraindicar aqueles que apresentam características psicológicas incompatíveis para as atribuições do cargo a que concorrem.

Poderão ser analisados aspectos psicológicos de:

1. Controle emocional;
2. Ansiedade;
3. Impulsividade;
4. Domínio psicomotor;
5. Autoconfiança;
6. Resistência à frustração;
7. Potencial de desenvolvimento cognitivo;
- 8.

Memória visual; 9. Controle e canalização produtiva da agressividade; 10. Disposição para o trabalho; 11. Resistência à fadiga psicofísica; 12. Iniciativa; 13. Potencial de liderança; 14. Capacidade de cooperar e trabalhar em grupo; 15. Relacionamento interpessoal; 16. Flexibilidade de conduta; 17. Criatividade; 18. Sinais fóbicos e disrítmicos; 19. Percepção de detalhes; 20. Atenção concentrada.

Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer os resultados da avaliação por meio de entrevista devolutiva realizada na cidade de Campos Novos (Artigo 6<sup>a</sup> § 2<sup>o</sup>, CFP 002/2016), independentemente do resultado apto ou não apto.

Na entrevista devolutiva não será admitida a gravação de imagens, a remoção dos testes e dos protocolos de respostas do seu local de arquivamento e a realização de fotocópia do material, conforme preconiza o § 9<sup>o</sup> da Resolução CFP 002/2016 e o artigo 18 do código de ética profissional do Conselho Federal de Psicologia.

Do resultado da Avaliação Psicológica, caberá recurso nos termos e prazos estabelecidos pelo Edital.

Não serão consideradas razões de recurso os casos em que os candidatos alegarem alteração física ou patológica como sendo a desencadeadora do rendimento apresentado durante a realização dos testes (doença, efeito de substância medicamentosa, luto, cansaço excessivo, tensão extrema etc.).

## **7. EXAME MÉDICO**

Os candidatos aprovados e/ou considerados aptos nas etapas anteriores, serão convocados por comunicado publicado no site do Município de Campos Novos (<https://camposnovos.sc.gov.br/>), na data prevista no seu cronograma, para avaliação médica.

Na data, horário e local previstos, não se admitindo atrasos, o candidato deverá comparecer ao local da Avaliação Médica:

1. Portando original do documento de identificação;
2. Portando os exames e laudos médicos exigidos;

O exame médico, realizado por junta médica nomeada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal terá caráter eliminatório, em face dos quais o candidato será considerado APTO ou NÃO APTO para o exercício do cargo, através da Secretaria Municipal de Saúde de Campos Novos.

O candidato deverá apresentar, em data, horário e local informado no Edital de Convocação para o Exame Médico, o seguinte exame, sem prejuízo de outros que venham a ser solicitados pelo órgão municipal competente:

1. exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultado negativo.

O exame toxicológico deverá ser realizado a partir de amostras de material biológico (cabelos, pelos ou raspa de unhas) doados pelo candidato, com janela de detecção mínima de 180 dias.

Caberá aos candidatos providenciarem, com a antecedência necessária e às suas custas, o exame toxicológico.

## **8. INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

A investigação social será realizada no âmbito social, funcional e criminal dos candidatos considerados APTOS na Avaliação Médica.



Os candidatos serão convocados na data prevista no cronograma do Processo Seletivo Simplificado, a preencherem Ficha de Informações e entregarem os documentos abaixo relacionados:

1. Certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 anos:

1. da Justiça Federal;
2. da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
3. da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino.
4. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico dela constante.

Durante todo o período de duração da Investigação, o candidato deverá manter atualizados os dados informados na Ficha de Informações, assim como cientificar formal e circunstanciadamente qualquer outro fato relevante para a investigação, nos termos do presente edital.

## **9. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL**

Para serem classificados os candidatos ao cargo de Guarda Patrimonial Municipal de Campos Novos devem ter sido considerados APTOS nas seguintes fases da primeira etapa:

- Teste de Aptidão Física – classificatório;
- Avaliação Psicológica – eliminatório;
- Exame Médico – eliminatório; e
- Investigação Social - eliminatório.

Na hipótese de empate da nota final, o desempate será feito aplicando-se sequencialmente os seguintes critérios:

1. tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo simplificado, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003).

## **10. DAS ETAPAS**

O candidato que não comparecer nos horários e datas definidos neste Edital e nos demais, bem como deixar de apresentar os documentos exigidos será eliminado do processo seletivo.

Não haverá segunda chamada para a realização da Avaliação Física e/ou Psicológica e/ou Médica, nem sua realização ocorrerá fora do horário e local informados no documento de convocação.

## **11. RESULTADO FINAL**

Resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado por meio listagem Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados em ordem de classificação;

Serão divulgados no site do Município de Campos Novos (<https://camposnovos.sc.gov.br/>):

1. O resultado preliminar, na data provável de 21 de julho de 2023.
2. O resultado final, na data provável de 25 de julho de 2023.

## 12. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente no Agiliza, conforme cronograma constante do item 1.2 deste Edital.

## 13. DA ASSUNÇÃO DAS VAGAS

13.1 Os candidatos classificados serão convocados através de contato telefônico ou mediante aplicativo de mensagens, por meio do contato fornecido na ficha de inscrição, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, localizado no Paço Municipal, situado na Rua Expedicionário João Batista de Almeida, n. 323, Centro, Campos Novos/SC, na data de 26/07/2023, dada a celeridade que a natureza da contratação exige, para apresentação pelo candidato dos documentos necessários para o exercício do cargo.

13.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação dos atos e manter atualizado perante o órgão, seus dados para contato.

13.3. O candidato que devidamente comunicado deixar de comparecer na data e horário estabelecidos no cronograma, perderá o direito à vaga, e será automaticamente reposicionado para o final da lista.

13.3.1. O comparecimento pessoal dos candidatos é indispensável, entendendo-se que o não comparecimento será tido como desistência da expectativa do direito à vaga, podendo ao Poder Executivo Municipal convocar imediatamente o(s) posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

13.4. O candidato que declinar expressamente da vaga oferecida será excluído do cadastro em curso.

#### 14. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO.

14.1. Na data aprezada para apresentação dos documentos necessários para a contratação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos ao Departamento de Recursos Humanos do Município, localizado no Paço Municipal, Rua Expedicionário João Batista de Almeida, n. 323, Centro, Campos Novos/SC:

1. 01 foto 3x4 atual;
2. 01 cópia da carteira de identidade;
3. 01 cópia do CPF;
4. 01 cópia do título de eleitor;
5. 01 cópia do comprovante de votação, ou justificativa, do último pleito eleitoral;
6. 01 cópia da certidão de nascimento ou casamento;
7. 01 cópia da certidão de nascimentos dos filhos;
8. 01 cópia do cartão da criança ou carteira de vacinação para filhos menores de 7 anos;
9. 01 cópia do comprovante de frequência escolar para filhos com idade a partir de 7 anos;
10. 01 cópia do certificado de reservista;
11. 01 cópia do comprovante residencial;
12. 01 cópia do documento de inscrição no PIS/PASEP atualizado, retirar nas Agências Bancárias;
13. 01 cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
14. 01 cópia da carteira de habilitação;
15. 01 declaração de bens (retirar modelo no RH da prefeitura) ou última declaração de imposto de renda;
16. 01 cópia do comprovante de grau de instrução (apresentar Diploma original);
17. 01 cópia do curso de vigilante regulamentado pela Polícia Federal em dia;

18. Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público (retirar modelo no RH da prefeitura);
19. Ficha funcional devidamente preenchida (retirar modelo no RH da prefeitura);
20. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) (mediante autorização e agendamento);
21. Conta Salário na Caixa Econômica (mediante autorização);
22. Certidão Negativa de Débitos Municipais (CNDM) – disponível no site do Município ou mediante protocolo no Agiliza;
23. Declaração de Encargos de Família para fins de Imposto de Renda (retirar modelo no RH da prefeitura);
24. Declaração de não possuir acúmulo de cargo público, exceto aquelas previstas em Lei.
25. VALIDAÇÃO CADASTRAL – Consultar e emitir no site:  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
26. Certidões de Antecedentes Criminais Federal e Estadual.

14.1 Os documentos originais deverão ser apresentados no departamento de Pessoal para autenticação das cópias.

14.2 Qualquer dúvida a respeito da documentação deverá ser esclarecida no Departamento de Pessoal.

14.3. A contratação do candidato somente ocorrerá após a entrega e conferência de todos os documentos listados acima no Departamento de Pessoal.

## **15. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**

15.1. Este Processo Seletivo Simplificado terá validade até 31 de dezembro de 2023, conforme necessidade, seguindo a ordem decrescente classificatória dos aprovados, de todos os candidatos classificados.

15.2. Os contratos administrativos de regime especial firmados em decorrência deste chamamento terão validade temporária e limitada à necessidade da contratação, a critério da Administração Municipal.

15.3. O presente Processo Seletivo Simplificado poderá ser prorrogado por mais um ano, a critério da administração Municipal.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

16.1. O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições desta chamada e do cadastro fixadas neste Edital e demais normas que o regulamentam.

16.2. Havendo empate dos candidatos classificados, será dada preferência na contratação ao de idade mais elevada.

16.3. Nos termos da legislação, não será permitida a acumulação de cargos ou empregos públicos.

16.4. Os documentos deverão ser entregues uma única vez e em apenas um protocolo, sob pena de não recebimento.

16.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Administração Municipal.

16.6. Para dirimir eventuais questões oriundas desta Chamada Pública, que não possam ser resolvidas administrativamente, fica eleito o Foro da Comarca de Campos Novos-SC, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.7. Constituem parte integrante do presente Edital seus Anexos.

Campos Novos-SC, 22 de maio de 2023.

**GILMAR MARCO PEREIRA**  
**Prefeito de Campos Novos, em exercício**

## ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: \_\_\_\_\_

RG n.: \_\_\_\_\_

CPF n.: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

**(para contratação, será contatado por ligação ou por aplicativo de mensagem WhatsApp diretamente para o número informado)**

E-mail: \_\_\_\_\_

Nome de terceiro: \_\_\_\_\_

Contato de terceiro (telefone): \_\_\_\_\_

\* Para preenchimento exclusivo junto ao Protocolo do Agiliza:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

( ) cópia do RG;

( ) cópia do CPF;

( ) cópia do Diploma do Ensino médio ou documento equivalente;

( ) Comprovante do Curso de Vigilante regulamentado pela Polícia Federal.

- O ato de inscrição importa em pleno conhecimento e aceitação das disposições do Edital nº. 32 de 22 de maio de 2023.

Assinatura do Candidato:

\_\_\_\_\_